



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 331/GR/UFGS/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 313/GR/UFGS/2022, de 25 de abril de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS e no DOU nº 77, seção 2, página 31, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** DISPENSAR o servidor GRACIALINO DA SILVA DIAS, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1297625, da função de Coordenador do Curso de Pedagogia do *Campus* Laranjeiras do Sul, código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 441/GR/UFGS/2018, de 23 de abril de 2018, publicada no DOU subsequente”.

LEIA-SE:

“**Art. 1º** DISPENSAR o servidor GRACIALINO DA SILVA DIAS, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1297625, da atribuição de Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia do *Campus* Laranjeiras do Sul, para a qual havia sido designado pela Portaria nº 441/GR/UFGS/2018, de 23 de abril de 2018, publicada no DOU subsequente”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício